

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AO PROJETO DE LEI Nº 1061/2025**

Protocolo nº 6565/2025

Processo nº 1992/2025

Cria a Política Estadual de Tratamento e Enfrentamento ao Transtorno Dismórfico Corporal no Estado de Mato Grosso.

**Autor:** Deputado Valdir Barranco

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em epígrafe propõe a instituição da Política Estadual de Tratamento e Enfrentamento ao Transtorno Dismórfico Corporal (TDC), com vistas à promoção da conscientização, diagnóstico precoce, capacitação profissional e estruturação de uma linha de cuidado para pessoas acometidas por essa condição.

A proposição foi lida na 44ª Sessão Ordinária, em 18 de junho de 2025, e submetida à tramitação ordinária com cumprimento de pauta entre os dias 18/06 e 09/07/2025, em cinco sessões ordinárias consecutivas, nos termos do art. 362 do Regimento Interno da ALMT. Após encerramento da fase de pauta, os autos foram remetidos à Consultoria Legislativa, ao Núcleo Social e à Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, para emissão de parecer.

A análise do **mérito** legislativo abrange a verificação da **conveniência** e da **oportunidade** da proposta sob a ótica da administração pública, **respeitados os limites da legalidade**. Esses critérios dizem respeito à discricionariedade estatal na formulação de políticas públicas, permitindo aferir se a medida é **adequada ao interesse social, viável em sua execução e compatível com os objetivos administrativos do Estado**. Trata-se, portanto, de avaliar se a proposição contribui, dentro dos marcos legais, para o atendimento efetivo das demandas coletivas.

O mérito da proposta repousa em seu caráter inovador, preventivo e orientado à saúde mental, ao tratar de forma direta o Transtorno Dismórfico Corporal (TDC), uma condição psiquiátrica ainda pouco reconhecida pelos sistemas públicos de saúde, mas com alta carga de sofrimento e risco social.

De acordo com estimativas da Associação Brasileira de Psiquiatria, o TDC atinge cerca de 2% a 3% da população, com maior prevalência entre adolescentes e jovens adultos, especialmente do sexo feminino. Apesar disso, a condição permanece subdiagnosticada. O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) classifica o TDC como um transtorno obsessivo-compulsivo e relacionado, caracterizado por pensamentos obsessivos sobre defeitos corporais imaginários ou mínimos, o que pode levar a comportamentos compulsivos e disfuncionais.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), distúrbios ligados à autoimagem têm se intensificado com o uso de redes sociais e a exposição contínua a padrões de beleza inatingíveis, o que contribui para o aumento de casos de dismorfia corporal e depressão em jovens. Estudo da UFRGS (2021) revelou que o sofrimento psicológico por insatisfação corporal tem relação direta com quadros de ansiedade, automutilação e risco de suicídio.

Em Mato Grosso, embora ainda inexistam políticas específicas sobre o tema, a demanda por saúde mental na adolescência é crescente, especialmente no ambiente escolar e em unidades básicas de saúde, onde profissionais muitas vezes não dispõem de formação para o reconhecimento do TDC. A presente proposta supre essa lacuna ao prever capacitação continuada, estruturação de linha de cuidados e campanhas públicas educativas.

A criação da Política Estadual de Tratamento e Enfrentamento ao Transtorno Dismórfico Corporal apresenta-se como providência oportuna diante do crescente impacto dessa condição sobre a saúde mental da população, especialmente entre jovens. Embora ainda invisibilizado no debate público, o TDC tem sido objeto de preocupação em países que já reconhecem sua alta prevalência em ambientes clínicos, particularmente em serviços voltados a procedimentos dermatológicos e estéticos, onde estudos indicam índices de incidência acima de 10%, com predominância em adolescentes e mulheres adultas jovens. No Brasil, observa-se uma associação alarmante entre sintomas dismórficos e práticas compulsivas de comparação corporal alimentadas por redes sociais, fenômeno popularmente referido como “dismorfia do Snapchat”, que compromete de maneira crescente a autoestima e o bem-estar de estudantes e jovens adultos.

A presença recorrente de comorbidades como depressão, ansiedade social, uso abusivo de substâncias e ideação suicida torna ainda mais urgente a formulação de políticas públicas voltadas não apenas ao tratamento, mas à detecção precoce e à capacitação técnica dos

profissionais da rede básica de saúde. A atuação preventiva, por meio da educação em saúde e da estruturação de protocolos clínicos, representa uma medida estratégica para aliviar a sobrecarga sobre os serviços de saúde mental de maior complexidade. Ademais, evita-se a medicalização inadequada, a repetição de procedimentos invasivos de cunho estético e a cronificação do sofrimento psíquico.

Neste cenário, destaca-se a relevância de ações educativas e de campanhas de sensibilização voltadas à comunidade escolar, aos serviços de saúde da família e aos meios de comunicação, reconhecendo que a distorção da autoimagem tem raízes culturais e simbólicas que ultrapassam os limites da clínica tradicional. A proposta, portanto, apresenta mérito ao integrar cuidado, formação e informação de modo coordenado, propondo um caminho racional e humanizado para acolher uma demanda crescente e silenciosa, que já afeta significativamente a juventude mato-grossense.

A política também possui potencial de integração com as Redes de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS, podendo ser inserida nos protocolos de saúde mental e nas ações desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), unidades de saúde mental e serviços especializados de referência, sem necessidade de estrutura paralela.

A implementação da política poderá demandar recursos para formação profissional, produção de materiais informativos e campanhas educativas, razão pela qual se recomenda que o projeto seja analisado também pelo Núcleo Econômico, nos termos regimentais, para aferição dos impactos financeiros e da viabilidade orçamentária.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Ante todo o exposto — e considerando a pertinência sanitária, o interesse social relevante e a adequação técnica da proposição — esta Comissão manifesta-se favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei em tela, ressalvada a necessidade de avaliação do impacto orçamentário pelo Núcleo Econômico.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa  
EDIFÍCIO GOVERNADOR EVARISTO MACHADO DE OLIVEIRA  
SALA 229 | 2º PSB

**NUS 9C**  
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL  
TELEFONES: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915

COMISSÃO PERMANENTES - 20ª LEGISLATURA ANO 2025  
**COMISSÃO DE SAÚDE**  
PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NÚCLEO SOCIAL**  
FOLHA: 08  
RUBRICA: RC

### III - DECISÃO DA COMISSÃO:

#### SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> 5ª ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	20/08/25 - 10:00hs
PROPOSIÇÃO:	PL Nº 1061/2025			
AUTORIA:	DEPUTADO VALDIR BARRANCO			
APENSAMENTOS:				
SUBSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
<b>Deputado PAULO ARAÚJO</b> Paulo Roberto Araújo   PP   PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado SEBATIÃO REZENDE</b> Sebastião Machado Rezende   UNIÃO BRASIL   VICE PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado LÚDIO CABRAL</b> Ludio Frank Mendes Cabral   PT	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado DR. JOÃO</b> João Jose de Matos   MDB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado DR. EUGÊNIO</b> José Eugênio de Paiva   PSB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado DILMAR DAL BOSCO</b> Dilmar Dal Bosco   UNIÃO BRASIL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado BETO DOIS A UM</b> Alberto Machado   PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado VALDIR BARRANCO</b> Valdir Mendes Barranco   PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputada JANAÍNA RIVA</b> Janaina Greyce Riva Fagundes   MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
<b>Deputado FABIO TARDIN</b> Fábio José Tardin   PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE

A Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

**VOTAÇÃO FINAL:**  FAVORÁVEL À APROVAÇÃO  CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.